



# MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE

**ATA Nº. 1/2016**

**DA**

**CÂMARA MUNICIPAL**

**REUNIÃO ORDINÁRIA DE 14 DE JANEIRO DE 2016**

**PRESENTES:**

**Presidente da Câmara Municipal:** VALDEMAR GOMES FERNANDES ALVES

**Vereadores:** ANTÓNIO DA SILVA PENA  
JOSÉ ANTUNES GRAÇA  
BRUNO MIGUEL ANTUNES GOMES  
MARIA MARGARIDA DAVID LOPES GUEDES

**HORA DE ABERTURA: 09:30**

**HORA DE ENCERRAMENTO: 14:20**

**Secretário: Chefe de Divisão Municipal – José Jesus Barreto Lopes**



**MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

**LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR:** Foi lida e aprovada por unanimidade a Ata N.º 26/2015, referente à Reunião de Câmara de 29/12/2015, nos termos do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro.

**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

**ALTERAÇÃO DA REUNIÃO DE CÂMARA (ORDINÁRIA) DO DIA 11/02/2016:** O Executivo Municipal deliberou por unanimidade alterar a data da Reunião de Câmara do dia 11/02/2016, para o dia 10/02/2016.

- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade atribuir um voto de louvor e reconhecimento à Filarmónica Pedroguense, pelo brilhante concerto que levou à prática na Casa da Cultura no último domingo (10-01-2016), possibilitando a todos os Pedroguenses, usufruírem deste ato cultural local e ao mesmo tempo possibilitando, a formação musical à maioria dos jovens que de outra forma não teriam acesso a este tipo de formação.

O Vereador António da Silva Pena interveio no seguinte que a seguir se transcreve:

*“- Senhor Presidente congratulo-me, pelo início das obras do caminho municipal que liga as povoações da Carvalheira e Soalheira.*

*a) Quantos metros de faixa de rodagem vai ter o referido caminho, dado que o projeto do mesmo nunca foi presente em reunião de Câmara.*

*b) Senhor Presidente é corrigido o traçado do caminho dentro da Carvalheira dado que um semirreboque não consegue curvar para entrar dentro da referida via, devido à sua dimensão reduzida com a construção de um muro à direita e uma casa de arrecadação do lado esquerdo.”*

- O Presidente da Câmara Municipal, informou que relativamente a este assunto é um projeto que já foi aprovado no anterior mandato e que só agora foi possível realizar, devido ao Município só ter nesta altura, verba cabimentada e comprometida nos termos do C.C.P. para a sua realização. Informou ainda que a faixa de rodagem prevista é de 4 metros.

A Vereadora Maria Margarida David Lopes Guedes interveio no seguinte que a seguir se transcreve:

*“- Conforme informação disponibilizada pelo ITM (Índice Transparência Municipal) o Concelho de Pedrogão Grande está posicionado no 228.º lugar, dado a existência de vários indicadores para a classificação dos municípios. Gostaria de solicitar ao Senhor Presidente se tem conhecimento das razões desta posição tão baixa neste ranking global de autarquias que pioram face ao ano anterior.*

- O Presidente da Câmara Municipal, informou que relativamente à informação deste índice, o que sabe é que só são analisados os conteúdos dos sites dos municípios e que como tal não é informação oficial, pois essa é comunicada às autoridades oficiais (Tribunal de Contas, Direção Geral das Autarquias Locais, Instituto Nacional de Estatística, Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro e Inspeção Geral de Finanças).

Informou ainda que o nosso site está a ser reformulado e que no mesmo vai ser divulgado informação oficial e recente divulgada pelo I.N.E. (Instituto Nacional de Estatística), do qual teve agradecimento pela forma como os nossos dados são comunicados pelos serviços em tempo útil e que traduz positivamente todos os indicadores de transparência do nosso Município.



**MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

**ASSUNTOS DA CÂMARA MUNICIPAL**

**PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DE ESTATUTOS - AGÊNCIA REGIONAL DE ENERGIA DO AMBIENTE:** Após apreciação do projeto remetido pela AREAC, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, dar a sua concordância com o projeto apresentado, solicitando posteriormente o envio da versão final da alteração dos Estatutos da AREAC, para os devidos e legais efeitos.

A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.

**NÚCLEO VETERANOS DO RECREIO PEDROGUENSE:** Presente ofício com registo de entrada n.º 5947, de 30/12/2015, apresentando documentação e Regulamento Interno deste Núcleo ao Executivo Municipal e solicitando o seguinte: - Cedência do Estádio Municipal de S. Mateus, para treinos e jogos; - Cedência de sala ou espaço no Estádio de S. Mateus; - Cedência do Bar do Estádio para dias de Jogos e treinos; - Cedência de Brindes Publicitários; - Outros apoios de natureza não Patrimonial; - Solicitam ainda Apoio de pagamento de Autocarro no valor de €360,00 (Trezentos e sessenta euros), para a deslocação a Pedrógão Grande dos veteranos do Sporting de Clube de Portugal e ainda apoio para o pagamento do respetivo almoço.

A Câmara Municipal, analisou esta matéria e deliberou por unanimidade participar nas despesas solicitadas do Autocarro e Almoço.

Relativamente á cedência gratuita das Instalações do Estádio Municipal de S. Mateus, vai ser elaborado Protocolo nos termos do Regulamento Municipal, que irá ser presente em próxima Reunião de Câmara para análise.

A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.

**PLANO ANUAL DE FEIRAS E MERCADOS:** Presente e aprovado por unanimidade o plano referenciado em título para o ano de 2016, que a seguir se transcreve:

<b>Evento</b>	<b>Organização</b>	<b>Local</b>	<b>Data</b>
Feira de S. Tiago (Feira de Ano)	Câmara Municipal de Pedrógão Grande	Av. Comendadora Maria Eva Nunes Corrêa ou Largo do Antigo Mercado - Pedrógão Grande	24 e 25 de Julho
Feira Mensal	Câmara Municipal de Pedrógão Grande	Largo da Feira - Pedrógão Grande	1.ª Segunda-feira de cada mês, exceto no mês de Agosto
Mercado Semanal	Câmara Municipal de Pedrógão Grande	Largo da Feira - Pedrógão Grande	Segundas-feiras
Feira Anual	Junta de Freguesia de Vila Facaia	Rua Principal e Largo do Mercado - Vila Facaia	25 de Novembro
Mercado Semanal	Junta de Freguesia de Vila Facaia	Largo do Mercado - Vila Facaia	Domingos
Mercado Semanal	Junta de Freguesia de Graça	Largo do Mercado - Graça	Domingos

A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.



**MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

**DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**

**RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA DO DIA 13 DE JANEIRO DE 2016:** A Câmara Municipal tomou conhecimento dos pagamentos efetuados no referido período que totalizam a importância de € 296.581,77 (Duzentos e noventa e seis mil, quinhentos e oitenta e um euros e setenta e sete centavos).

**INFORMAÇÃO DOS PAGAMENTOS EFETUADOS NO PERÍODO DE 18/12/2015 A 06/01/2016:** A Câmara Municipal tomou conhecimento do Resumo do Diário que apresenta os seguintes valores: Total de Disponibilidades: Operações Orçamentais: € 1.098.031,48 (Um milhão e noventa e oito mil e trinta e um euros e quarenta e oito centavos); Operações não Orçamentais: € 216.009,05 (Duzentos e dezasseis mil e nove euros e cinco centavos).

**DIVISÃO DE URBANISMO, PLANEAMENTO, OBRAS MUNICIPAIS, SERVIÇOS URBANOS E AMBIENTE**

**URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO**

**RELAÇÃO DOS PROCESSOS DE OBRAS DESPACHADOS PELO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 17/12/2015 a 06/01/2016:** Presentes dez processos de obras despachados pelo Presidente da Câmara Municipal no período antes referido.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

**RELAÇÃO DE PROCESSOS DE OBRAS REMETIDOS PARA DISCUSSÃO E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL**

**PROCESSO N.º 176/2015-** Apresentado por **Joaquim Barreto Vicente**, na qualidade de proprietário residente na Rua Escola n.º 58 - Tojeira - Pedrógão Grande, solicitando Aprovação de Localização/construção de edifício tipo 3 - não habitacional, sito em Rua da Escola n.º 58 - Tojeira - Pedrógão Grande.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a pretensão do requerente, de acordo com a informação dos Serviços Técnicos (fl.s 32 e 33) e demais legislação em vigor aplicável.

A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.

**PROCESSO N.º 293/2015-** Apresentado por **Victor Manuel Nunes da Conceição**, na qualidade de proprietário residente na Rua do Cabeço dos Covais - Graça, solicitando Aprovação de Localização/construção de edifício tipo 1 - não habitacional, sito em Covais - Graça - Pedrógão grande.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a pretensão do requerente, de acordo com a informação dos Serviços Técnicos (fl.s 16 e 17) e demais legislação em vigor aplicável.

A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.



**MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

Nada mais havendo a tratar, foi pelo Presidente da Câmara Municipal, encerrada a reunião pelas 14:20 tendo eu, \_\_\_\_\_ **José Jesus Barreto Lopes, Chefe de Divisão Municipal**, exarado a presente ata que depois de lida vai ser assinada.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**

---

(Valdemar Gomes Fernandes Alves)

**OS VEREADORES**

---

(José Antunes Graça)

---

(Bruno Miguel Antunes Gomes)